CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 21 de 10 de 2003
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:- Nº 103/2003

Requero à mesa respeitadas as formalidades regimentais, que esta seja enviada à **DIRETORIA** de **FURNAS,** solicitando que se delibere a favor de que essa competente Empresa, contribua, dentro do possível e legal, com uma eventual parceria entre **ITESP**, (Instituto de terra do estado de São Paulo) e **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna**, para realização de trabalhos técnicos na coleta de dados necessários para subsidiar a elaboração do Plano Diretor da Estância turística de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento visto que acredito que só com parceria entre poder público e sociedade civil organizada, será possível alcançar o objetivo de se construir uma cidade legal para todos.

Justifico também que com a celebração desse convênio o município terá os subsídios necessários para a elaboração do **Plano Diretor para cumprimento do artigo 182 da constituição federal** e caminho aberto para receber outros serviços prestados pela **Fundação ITESP;** (instituto de terras do estado de São Paulo). Dar ciência à imprensa local.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Valdecir Frizoli
Vereador - PTB
2º Secretário